ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA Nº 504/2017**

"Cancela desdobre de Função de Professora Municipal"

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º.** Cancela desdobre de função da Professora Municipal Sra. **Nádia Bays Rambo**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 21 de julho de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer Secretário da Fazenda